REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 386/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) no município de Salvador, como em muitas outras cidades da Bahia, quando acontecem casos de falta de abastecimento de água, a consequência é a entrada de muito ar na rede de distribuição, e esse ar que passa pelos hidrômetros obviamente acaba sendo pago pelo consumidor;

b) essa situação é absurda e injusta, afinal o consumidor paga para receber água e acaba pagando pelo ar;

c) a obrigação da concessionária é entregar água e não ar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, instalar equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água da Bahia.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto